CONSELHO DA COMUNIDADE
CAMPO LARGO – PR

AO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

RELATÓRIO MENSAL COCOM

CONSELHO DA COMUNIDADE DE "CAMPO LARGO-PARANÁ"

REFERÊNCIA: "Junho/2025"
VISITA REALIZADA EM: 12/06/2025

1. DADOS GERAIS DO CONSELHO

O Conselho da Comunidade de Campo Largo,PR, fundado em: 04/12/1990, com endereço comercial situado à Rua Francisco Xavier de Almeida Garret, nº 1649, Cidade de Campo Largo/Paraná, tendo sido devidamente constituído em conformidade com "a Ata de Constituição anexa, contato: (041) 3393-1936 e (041) 99191-6769, e-mail: conselhodacomunidade17@gmail.com, tem com Juíza supervisora: Exma: Doutora Mércia Deodato do Nascimento, e como Promotor(a) supervisor(a): Exmo: Eduardo Dallabruna.

2. DADOS GERAIS ACERCA DOS GESTORES DO CONSELHO

Para exercício da gestão 2023/2026 do Conselho da Comunidade, foram nomeados e encontram-se exercendo seus cargos as seguintes pessoas:

- Victor Hugo Baluta – Presidente - (041) 99936-7627.
- Moisés Lima da Trindade – Vice-presidente – (41) 9.9640-4242
- Marco Aurélio Ivanoski – Tesoureira – (41) 9.9107-6969
- Viviane do Rocio Marques – Secretária – (41) 9.9661-5903

Como colaboradores contratos do Conselho - Coordenadora Fabiana Custódio Mordezim, contato: (41)9.9213-4298 e Assistência Social Bruna Guiraud Felde (41) 9.8786-9344.

3. QUAIS ESTABELECIMENTOS PENAIS A COMARCA ABRANGE?

O Conselho da Comunidade tem alcance e abrange os municípios de: Campo Largo/PR e Balsa Nova, PR e tem atuação direta nos seguintes Estabelecimentos Penais: Cadeia Pública de Campo Largo, PR, com endereço a Rua. Joanim Stroparo, 786 - Centro, Campo Largo - PR, Telefone (41) 3555-3226.

4. DA QUANTIDADE TOTAL DE PESSOAS CUSTODIADAS

Na data da visita celebrada no estabelecimento penal Cadeia Pública de Campo Largo, PR, pelos membros: Victor Hugo Baluta e Fabiana Custódio Mordezim e Bruna Guiraud Felde, deste Conselho da Comunidade, a quantidade "**TOTAL**" de pessoas custodiadas era de 121.

5. DA EQUIPE DE COMISSÃO TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO

O Conselho da Comunidade verificou durante a visita "in loco" que no estabelecimento penal [_] há, [x] não há **EQUIPE TÉCNICA**, para realização da **CTC (Comissão Técnica de Classificação)**.

6. QUANTIDADE E DATAS DAS VISITAS REALIZADAS NESTE SEMESTRE NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DA COMARCA

O Conselho da Comunidade realizou neste ano visita ao estabelecimento penal Cadeia Pública de Campo Largo, PR, nas seguintes datas: **12/03/2025.**

7. DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O Conselho da Comunidade verificou durante a visita "in loco": **QUE** no estabelecimento penal [x] há, [_] não há atendimento à saúde no local; **QUE** [x] há, [_] não há enfermaria; na sala de atendimentos médicos; **QUE** [x] há, [_] não há atendimento odontológico ativo; **QUE** [x] há, [_] não há atendimento à saúde (SUS) no local, bem como que os principais **problemas de saúde** aparentemente detectados nos preso(a)s são: **problemas de insônia, ansiedade, inchaço nas pernas, afecções na pele, dores de cabeça, e do trato urinário, e problemas respiratórios, resfriados, gripes, rinites e sinusites. A Cadeia Pública conta com atendimento médico quinzenal e esses atendimentos são acompanhados pelo COCOM, e também há atendimento odontológico quinzenalmente.**

Informamos também que após as consultas o Agente de saúde do SUS, faz a entrega dos medicamentos prescritos pelo médico e esses medicamentos são entregues a unidade prisional para ministração de acordo com a receita aos PPL´s atendidos, e os medicamentos da farmácia especial (de uso controlado) a própria unidade prisional quem faz a retirada dos mesmos e controla a ministração aos PPL´s de acordo com a prescrição médica.

8. DA ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

O Conselho da Comunidade verificou durante a visita "in loco": **QUE** no estabelecimento penal [_] há, [x] não há **INSTRUÇÃO ESCOLAR**, que consistem nas seguintes modalidades; **QUE** [X_] há, [_] não há **REMIÇÃO PELA LEITURA**, descrever: Nº 08 presos que participam da remição por leitura na unidade prisional de Campo Largo, PR – **destacando que não há procedimento formal implantado, logo os PPL's realizam leitura de forma voluntária, estando o projeto de remissão pela leitura em análise pelo Juízo de Direito, MPPR, DEPEN e Conselho a reimplantação;** QUE [_] há, [X] não há **CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, descrever: Nº presos: "**XXX**"

9. DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Conselho da Comunidade verificou durante a visita "in loco": **QUE** no estabelecimento penal [x] há, [ ] não há **CANTEIROS DE TRABALHO**, que consistem nas seguintes empresas / canteiros: de

alimentação, 02 presos, inseridos no programa de canteiros de trabalho; **QUE** a remuneração consiste em R$ "XXX" para canteiros do DEPPEN e R$ "XXX" para canteiros terceirizados - **não temos essa informação referente a valores**; **QUE** [x] há, [_] não há **REMIÇÃO PELO TRABALHO**, (09 presos), sendo a triagem para participação nos **CANTEIROS DE TRABALHO** é realizada em conformidade com regras do DEPEN/PR, nas seguintes vagas: 01 Detento para COVID, 03 Faxina, 01 Jardinagem, 01 distribuição de alimentos, 03 Manutenção.

10. DA ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA

O Conselho da Comunidade verificou durante a visita "in loco": **QUE** no estabelecimento penal [_] há, [x] não há **ATENDIMENTO PSICOLÓGICO**.

11. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho da Comunidade verificou durante a visita "in loco": **QUE** no estabelecimento penal [ ] há, [X] não há **ATENDIMENTO SOCIAL**.

NOTA: Somente a Assistente Social do Conselho da Comunidade de Campo Largo, PR, quem presta atendimento aos presos e familiares. Após as visitas todas as solicitações dos detentos são tratadas pela Assistente Social que dá encaminhamento e resolução das mesmas, efetuando as devolutivas quando possível aos interessados.

12. DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

O Conselho da Comunidade verificou durante a visita "in loco": **QUE** no estabelecimento penal [x] há, [_] não há **ASSISTÊNCIA RELIGIOSA, que o mesmo é prestado pela Igreja Universal de Campo Largo, PR, com frequência semanal.**

NOTA: No momento a Cadeia Pública de Campo Largo, somente possui assistência religiosa evangélica, mas tal situação não está relacionada ao espaço, e sim por estar cadastrada junto a DEPEN somente a igreja evangélica, mas qualquer outra pode utilizar o espaço, todas que tiverem interesse, podem se cadastrar seguindo as determinações da DEPEN.

13. DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA

O Conselho da Comunidade verificou durante a visita "in loco": **QUE** no estabelecimento penal [x] há, [_] não há **PARLATÓRIO**, para realização de atendimento jurídico, na modalidade física como na modalidade virtual.

Na data da visita foram identificados custodiados a quantidade de: 121 (cento e vinte e um) presos entre **provisórios** e **condenados**.

NOTA: Dentre os PPL's houve a solicitação de eventual nomeação de Defensores Dativos para análise de seus processos, visto que muitos não possuem a correta informação processual de seus DEFENSORES. Solicitaram que o Conselho viesse a prestar a referida assistência, porém devido a particularidade dos processos muitos tramitando em "segredo de justiça" e/ou ainda serem da Comarcas alheias a Comarca de Campo Largo, o Conselho não pode atuar. Tal situação foi repassada ao Sr. Promotor de Justiça Eduardo Dallabruna. Seria pertinente e sugere-se eventual de Advogados Dativos e/ou um contato com a OAB-PR Campo Largo, para análise em conjunto a possibilidade de atendimento.

14. DAS QUESTÕES DISCIPLINARES

O Conselho da Comunidade verificou durante a visita "in loco": **QUE** no estabelecimento penal [_] há, **[x] não há EQUIPE TÉCNICA**, para realização do CONSELHO DISCIPLINAR.

15. DA ASSISTÊNCIA REALIZADA PELO CONSELHO DA COMUNIDADE

O Conselho da Comunidade no presente ano 2024/2025 (x) realizou, [ ] não realizou trabalhos de orientação, em relação aos **EGRESSOS** e aos presos que tiveram seu regime de cumprimento de pena progredido para o **REGIME ABERTO**.

Através da orientação para confecção da documentação, RG, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, para realizar Cadastro Único na Assistência Social do Município, e confecção de Currículos para entregar em empresas.

Os custodiados que (que tiveram a pena extinta nos últimos doze meses e os que se encontram em livramento condicional) foram ou estão sendo atendidos no âmbito desse Conselho no período deste relatório.

Foram adotadas as seguintes medidas pelo Conselho da Comunidade em benefício dos custodiados ou de suas famílias:

- Orientação das famílias para confecção da Credencial de Visita, Orientação e encaminhamento a rede municipal de apoio, clinicas de desintoxicação.

- Fornecimento na Unidade Prisional de material de higiene (gel dental, sabonete, escova de dente e aparelho de barbear descartável) e limpeza (sabão em pó, detergente, esponja, multiuso, água sanitária, desinfetante, papel higiênico, escova de limpeza, pano de sacaria, vassoura, rodo, sacos de lixo, copos descartáveis, aos detentos, envelopes de cartas, folhas sulfite e caneta e a postagem das cartas); alimentação fornecimento do pão da tarde, maquinas de cortar cabelo, ventiladores para circulação de ar no ambiente, entrega de 100 (cem)

cobertores a DEPEN devido as baixas temperaturas e a compra do amplificador para instalação do sistema de som na Cadeia Pública.

• Auxilio nos atendimentos médicos que se dão nas terças-feiras quinzenalmente, compra de passagens, compra de medicamentos, solicitação a SMS (Secretaria Municipal da Saúde) a Vacinação dos detentos para imunização da Gripe, a vacinação ocorreu, testes rápidos de hepatites, sífilis e HIV.

16. DAS PENAS SUBSTITUTIVAS, REGIME ABERTO E SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

O Conselho da Comunidade [x] faz, [_] não faz controle de cumprimento por parte dos custodiados do cumprimento de penas substitutivas, de pena em regime aberto e de condições estabelecidas por conta de suspensão condicional do processo.

A quantidade de custodiados que foram atendidos no âmbito do Conselho da Comunidade no período deste relatório consiste em aproximadamente 300 (trezentos).

Este Conselho até a presente data [x] possui, [_] não possui **ENTIDADES CADASTRADAS** para o recebimento de prestadores de serviços à Comunidade. **Sendo: Igrejas, Policia Militar, Corpo de Bombeiros, Escolas, Cmei`s, Associação de Moradores, Organizações Privadas, Unidades de Saúde, Liga de Esportes, Guarda Municipal, Prefeitura Municipal da Balsa Nova , Secretaria Municipal de Viação e Obras de Campo Largo, Associação de Deficientes Físicos de Campo Largo, PR, Movimento de Integração Cristã.**

Este Conselho [x] realiza, [_] não realiza trabalho de orientação ou treinamento das Entidades cadastradas, bem como, [x] realiza, [_] não realiza a fiscalização "*in loco*" delas, incluindo quanto à efetiva prestação de serviços. As instituições recebem orientação por escrito e na forma verbal também, e assinam termo de parceria com o COCOM.

17. DAS ENTREVISTAS REALIZADAS COM OS CUSTODIADOS

O Conselho da Comunidade no período apontado deste relatório, [x] realizou, [_] não realizou **ENTREVISTAS aos custodiados.**

Durante as entrevistas as principais reclamações dos custodiados consistiram em **mais solicitações do que reclamações. Estando todas em tratativas pela Assistência Social do COCOM e terão a devolutiva nos próximos relatórios.**

18. DAS FOTOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO OU SERVIÇO PENAL

Ressalta-se que não foram realizadas imagens durante a elaboração do presente relatório, em razão de normativas internas do DEPEN-PR que vedam a captação de imagens no interior da unidade prisional.

19. DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO ESTABELECIMENTO OU SERVIÇO PENAL

O Conselho da Comunidade em conformidade com **comprovantes nos** autos 0013925-272024.8.16.0026. Os valores investidos no primeiro trimestre de 2025.

20. DO LEVANTAMENTO DE IRREGULARIDADES PELO CONSELHO DA COMUNIDADE

O Conselho da Comunidade no período apontado deste relatório, [_] identificou, [x] não identificou **IRREGULARIDADES.**

Os PPL´s solicitaram: lavagem de roupa com maior frequência – alegando que há alguma demora na entrega das roupas quando feitas pela unidade, já que não podem lavar na cela, questionaram a demora na entrega das cartas pela empresa dos Correios.

Diante de tal situação em relação as Cartas que são enviadas para os familiares e que alguns alegam que os mesmos não as recebem, ***foi feita orientação pelo correto preenchimento dos ENVELOPES pelos PPL's, bem como o Conselho, visando melhorar a metodologia, estará enviado ao PPL's os envelopes com um carimbo contanto o endereço do Conselho para que eventual devolução da correspondência enviada possa receber uma tratativa e até mesmo uma resposta ao PPL, bem como no interior da carta receberá outro carimbo com o endereço correto de resposta.***

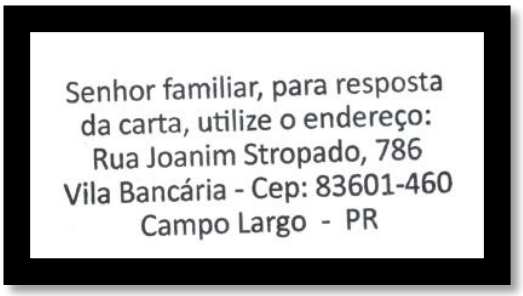

Das reclamações apresentadas, mencionaram que a CARNE DE PORCO que é servida nas marmitas poderia vir mais passada, já que se apresenta algumas mau passada e por se tratar de carne de porco há a necessidade de um melhor preparo.

Solicitaram melhoria nas visitas e aumentar o tempo das mesmas para 30 (trinta) minutos, uma vez que se trata de visitação virtual e o tempo concedido de 20 (vinte) atuais e muito pouco, devido ao longo período que ficam sem visitas.

Campo Largo, PR, 28 de Julho de 2025.

CONSELHO DA COMUNIDADE
CAMPO LARGO – PR

VICTOR HUGO BALUTA

Assinado de forma digital por VICTOR HUGO BALUTA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=26553520000115, ou=VideoConferÃªncia, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=VICTOR HUGO BALUTA
Dados: 2025.07.28 19:46:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20577

Victor Hugo Baluta

PRESIDENTE DO CONSELHO DA COMUNIDADE

Fabiana Custódio Mordezim

COORDENADORA DO CONSELHO DA COMUNIDADE

ANEXAR AO RELATÓRIO:

1. Listagem nominal dos presos condenados e provisórios.
2. Cópia da **Ata de Constituição** e do **Regimento Interno**. (Anualmente e/ou quando mudança de gestão).

*__Enviar__ por e-mail: conpen@sesp.pr.gov.br - Disponível: https://www.seguranca.pr.gov.br/COPEN

Rua Francisco Xavier de Almeida Garret, nº 1649 – Aparecida
CEP. 83.601-230 – Campo Largo/PR
Fone 41 3393-1936 e 41 99191 6769
E-mail: conselhodacomunidade17@gmail.com